

Alfredo Chaves, 1 de dezembro de 2020.

DE: Plenário PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 106/2020

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 3/2020

Autoria:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE/ES)

Ementa: JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA N.º 003/2020: Parecer Prévio do Tribunal de Contas - Processo 08654/2019-5 que trata de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO de Alfredo Chaves do exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Tendo sido a proposição APROVADA em Sessão Plenária Ordinária em

11/11/2020, encaminho ao setor responsável para os devidos procedimentos.

Próxima Fase: Para Publicação da Promulgação

Gilson Luiz Bellon Presidente da Câmara

